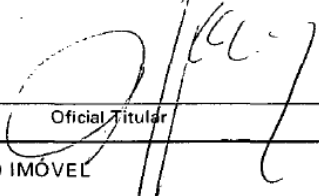
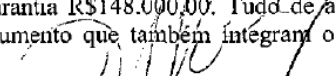
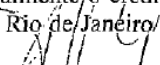


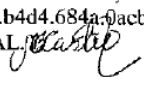


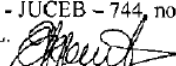
 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>7º</b>	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>
	BAHIA	2011
REGISTRO GERAL - ANO _____		Oficial Titular 
MATRÍCULA Nº <u>37.605</u>	DATA <u>02.09.2011</u>	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL _____
<p><b>UNIDADE AUTONOMA (apartamento)</b> de número <b>202</b> de porta e <b>658.440-3</b> de inscrição municipal, integrante do prédio residencial denominado "EDIFÍCIO YASMIN", sito a Rua Luiz Eduardo Magalhães, 45, constituído de sala, 02 quartos sendo uma suíte, banheiro social, cozinha americana, área de serviço e garagem, com área construída privativa de 65,00m<sup>2</sup> e área total de 87,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 1/7, edificado na Área de terreno próprio, identificada pelo n. <b>53726617</b> da Planta Geral do Remanescente das terras da Fazenda Itapoan, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, com frente para a Rua Luiz Eduardo Magalhães, onde mede 9,40m; de fundo 9,40m no limite com imóvel de propriedade da Venture; 21,65m do lado direito, limitando-se com prédio de apartamentos: e, 29,24m do lado esquerdo, limitando-se com Casa Residencial sem número de porta, - de propriedade de <b>MARCIA CRISTINA DE SOUZA FIRMO</b>, solteira, bancária, CPF 515.728.695-34, residente e domiciliada nesta Capital, havida conforme registro na matrícula 33.302 do RG. Dou fé. O OFICIAL.</p>		
<p><b>R-1-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:</b> Nos termos do instrumento particular de 19 de agosto de 2011, <b>MARCIA CRISTINA DE SOUZA FIRMO</b>, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a <b>BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA</b>, com sede em São Paulo-SP, CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, pelo valor de R\$69.706,06, que será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$879,50, vencendo-se a primeira 30 dias da data do contrato ora registrado, a juros (Taxa nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000%). - Valor da avaliação do imóvel objeto da garantia R\$148.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 02 de setembro de 2011. O OFICIAL <b>DAJ 265.504</b></p>		
<p><b>AV-2-CEDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO:</b> A credora <b>BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA</b> acima qualificada, nos termos da lei 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Credito Imobiliário nº. 2955, Serie 2011, em 19 de agosto de 2011, a qual representa integralmente o credito de R\$69.706,06, e se encontra custodiado pela <b>OLIVEIRA TRUST DTVM S/A</b>, com sede na Avenida das Américas 500, Bloco 13, Sala 205 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF 36.113.876/0001-91. Salvador, 02 de setembro de 2011. O OFICIAL.</p>		
<p><b>AV-3-EXTINÇÃO DE HIPOTECA:</b> Nos termos da autorização do Credor - <b>BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA</b> constante da cláusula 11ª do contrato abaixo registrado, fica averbado nesta data, a extinção da hipoteca de que trata o R.1 supra, bem como a extinção da CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO de que trata o AV.2. Salvador, 30 de novembro de 2011. O OFICIAL. <b>DAJ: 602.517262</b></p>		
<p><b>R-4-VENDA E COMPRA:</b> Por instrumento particular de 24 de outubro de 2011, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, vendeu a <b>CAROLINE XAVIER DOS ANJOS</b>, brasileira, assistente administrativa de RH, solteira, CPF 789.032.545-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$138.000,00. Forma de pagamento: R\$29.000,00 em moeda corrente; e, R\$109.000,00 financiados junto ao <b>BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA</b>, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, neste ato representado na forma de seu estatuto social. Salvador, 30 de novembro de 2011. O OFICIAL. <b>DAJ:602.516640</b></p>		
<p><b>R-5-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:</b> Pelo mesmo instrumento particular causal do R-4 supra, <b>CAROLINE XAVIER DOS ANJOS</b>, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a <b>BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA</b>, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.374 - 16º</p>		

C.20.10.0/88

andar, inscrita no CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, pelo valor total de R\$109.850,00, que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$1.158,36, vencendo-se a primeira 30 dias da data do contrato ora registrado, a juros (Taxa nominal de 11,6566% e efetiva de 12,3000%). - Valor da avaliação do imóvel objeto da garantia R\$148.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 30 de novembro de 2011. O OFICIAL  DAJ:602.516646

**AV-6-CEDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO:** A credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, acima qualificada, nos termos da lei 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº. 3735, Serie 2011, em 24.10.2011, a qual representa integralmente o crédito de R\$109.850,00, e se encontra custodiado pela **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF 36.113.876/0001-91. Salvador, 30 de novembro de 2011. O OFICIAL  DAJ:602.516634

**R.7 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo: 125654** - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação de propriedade de imóvel de 27 do outubro de 2016 firmado pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista nº 1.374 - 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.767.538/0001-14, assinado por sua representante Maria Lucilia Gomes, atual detentora (Credora) dos créditos decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia e da Cédula de Crédito Imobiliário nº 3735, Serie 2011, de que tratam o R.5 e AV.6 retro, respectivamente, conforme requerimento datado de 19 de junho de 2015, da **CETIP S.A. MERCADOS ORGANIZADOS**, CNPJ nº 09.358.105/0001-91, tendo como custodiante a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora **CAROLINE XAVIER DOS ANJOS**, certidão de decurso de prazo legal sem a purgação de débito); e em conformidade com o que dispõe o art. 22, parágrafo 2º da Lei 10.931/04, que dispensa a Averbação da Cessão de Crédito entre a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA** e **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, garantido por direito real, quando apresentado por CCI emitida sob a forma escritural; - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, para o nome da fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, pelo valor de R\$187.698,21; pelo que fica cancelados o R.5 (Alienação Fiduciária) e AV.6 (Cédula de Crédito Imobiliário) da presente matrícula. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 2efe.8c06.7397.10ff.4c62.9a1d.0583.97de.1260.3916; be28.b4d4.684a.0acb.1543.0bbe.b9bb.9420.bcff.c462. Dou fé. Salvador, 28 de junho de 2017. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL  DAJE 9999.017.656962 - RS1.108.74/comp.9999.018.334013 - RS99.79 VVA - RS192.456.62 em 14.02.2017

**AV-08: 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS e TERMO DE QUITAÇÃO -Protocolo 166939:** Nos termos do requerimento firmado em 02 de maio de 2022, firmado pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificado, representado pela **COS- Corrêa - Ongaro Sano, Advogados Associados**, protocolada na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-protocolo nº AC001657360, acompanhado do documentação que o instruiu (Atas do 1º Leilão realizado em 27/04/2022; e, 2º, realizado em 28/04/2022, ambos sem licitantes; e, Termo de Quitação datado de 04/05/2022), fica averbada nessa data, para ficar consignado os leilões negativos, e termo de quitação, sobre o imóvel supra, de propriedade da fiduciante **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, conforme atas dos leilões antes mencionados, realizados pela Leiloeira Oficial Dora Plat, - JUCEB - 744, nos dias 27/04/2022; e, 28/04/2022. Dou Fé. Salvador, 16 de maio de 2022. O OFICIAL ou SUBOFICIAL  DAJE 9999.029.159951-RS558,90/Comp.1573.002.155017 - RS25,00



Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>  
Informe o código: 6F85F963-D28C-41AE-93C8-60653E687D36

### **PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 147.641**

**CERTIFICO**, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **37605** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, através do pedido e-certidão 520609, mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia - ARIBA no endereço eletrônico [www.registroimobiliario.org.br](http://www.registroimobiliario.org.br), nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-03/2019, de 13 de fevereiro de 2019. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 20 de maio de 2022. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº:1573.002/155980

MMC

Hash de Indisponibilidade: **fddb.a23d.7500.09ef.34cb.a339.6f1f.b95f.821a.cb98**

Emols.: R\$47,26, Tx de Fiscal:R\$33,56, FECOM:R\$12,91, Def. Publica:R\$1,25, PGE:R\$1,88, FMMP/BA:R\$0,98, Total R\$97,84

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 829, do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1573.AB320983-6**  
**83F5CCNRAG**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>  
Informe o código: 6F85F963-D28C-41AE-93C8-60653E687D36

